



SECOD
18/06/09

REQUERIMENTO N° 5057 /2009
(Da Comissão de Legislação Participativa)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7.499/02, de autoria desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 135 combinado com o artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do **Projeto de Lei 7.499/2002**, de autoria desta Comissão, que "acrescenta dispositivos ao art. 331 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, reduzindo o prazo para a audiência de conciliação, que poderá ser realizada por serventuários, auxiliares ou conciliadores de justiça, devendo ser homologada por autoridade judicial".

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa foi criada em 2001 para receber as sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, além de pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais.

Após receber as sugestões, o Presidente designa um relator para a matéria que, após relatada, é incluída na pauta da Comissão para ser apreciada pelo colegiado da Comissão.

Nesse período, a Comissão já recebeu mais de seiscentas sugestões legislativas das quais mais duzentos e cinquenta foram aprovadas e transformadas em proposições de iniciativa da Comissão, sendo que dessas dezoito já tramitaram por todas as Comissões e estão prontas para a Ordem do



412C826C12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Dia e uma foi aprovada e transformada na Lei 11.419/06, que 'dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências'.

Considerando a importância de incentivar as diversas formas de participação popular nesta Casa, especialmente neste momento em que o Parlamento é cobrado a elaborar políticas públicas que atendam, de forma mais efetiva, aos anseios da sociedade para estreitar a relação entre representantes e representados e melhorar a imagem que estes fazem daqueles, é que nós, integrantes da Comissão de Legislação Participativa, apresentamos este requerimento para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7.499/2002.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2009.

Dep. ROBERTO BRITTO - PP/BA
Presidente

18 JUN 2009



412C826C12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. Int. nº 035/2009-CLP

Brasília, 17 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: encaminha Projeto de Lei e Requerimentos à Mesa

Senhor Presidente,

De acordo com os artigos 137 e 254, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência **um Projeto de Lei e dez Requerimentos** de autoria desta Comissão.

O Projeto de Lei decorreu da transformação da **Sugestão nº 128/2009** que recebeu parecer favorável em Reunião Ordinária realizada hoje.

Os Requerimentos decorreram da aprovação dos Requerimentos nºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, de 2009 na Reunião Ordinária desta Comissão.

Solicito autorizar a publicação da referida Sugestão, do parecer a ela oferecido, bem como do Projeto de Lei e dos Requerimentos apresentados por este Órgão Técnico.

Respeitosamente,

Deputado **ROBERTO BRITTO**
Presidente

18 JUN 2009

Ponto: 5236
Ass.: Patrâia (risen) CLP.
Secretaria-Geral da Mesa SERRA 18/Jun/2009 15:18